

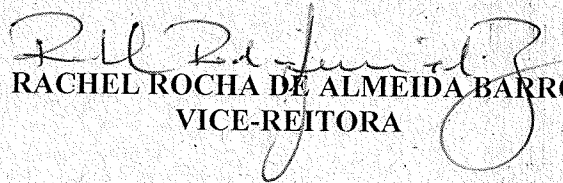


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.258, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016222/2012-37, resolve:

Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho de **ADRUALDO DE LIMA CATAO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1548876, lotado na Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, de Dedicação Exclusiva para 40 horas.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
em 24/08/12